



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6807 , DE 18 DE ABRIL DE 1995.

Promove Oficiais na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda, na conformidade do previsto no Decreto nº 054, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão PM Dentista, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 1995, o 1º TEN PM DENT RE 06027-0 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial nº 3249 de 20/04/1952



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto nº 8807, de 18 de Abril de 1952

Promove Oficial de Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 28 de Março de 1952, e ainda, as autoridades do preposto do Estado de Roraima, de 08 de Março de 1952,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido ao posto de Capitão PM Militar do Estado de Rondônia, no posto de Capitão PM Militar do Estado de Amapá, a contar de 21 de Abril de 1952, o Sr. CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de Abril de 1952, 1079 das Regiões.

~~Assinatura~~  
GOVERNADOR

JOSE DE AMARAL JUNIOR  
Secretário Chefe da Casa Civil